



SINDICATO DOS VIGILANTES DE LONDRINA E REGIÃO

Código Sindical: 914.607.258.88439-9

Inscrição no CNPJ nº: 78.293.982/000144

Avenida Rio de Janeiro, 211 – sala 24 - Centro - Fone: (43)3322-0029 –

Caixa Postal 97 - CEP: 86001-970 - LONDRINA - PARANÁ - E-mail: vigilanteslondrina@gmail.com

Base Territorial: Londrina, Abatiá - Alvorada do Sul - Andaraí - Apucarana - Arepangas - Arapoti - Assaí - Bandeirantes - Barra do Jacaré - Bela Vista do Paraíso - Boa Ventura de São Roque - Borrazópolis - Cafeara - Califórnia - Cambará - Cambé - Cambira - Carlópolis - Centenário do Sul - Congonhinhas - Conselheiro Meirink - Cornélio Procopio - Curitiba - Faxinal - Figueira - Florestópolis - Grandes Rios - Guapirama - Guaraci - Ibaté - Iporã - Itacolomi - Itambaracá - Itaiporã - Jaboti - Jacarezinho - Jaguapitã - Japira - Jardim Alegre - Jataizinho - Joaquim Távora - Jundiá do Sul - Leopoldina - Lidianópolis - Lupionópolis - Manoel Ribas - Marilândia do Sul - Lidianópolis - Mauá da Serra - Miraselva - Nova América da Colina - Nova Fátima - Nova Tebas - Ortigueira - Pinhalão - Pitanga - Pitangueiras - Porecatu - Prado Ferreira - Primeiro de Maio - Quatiguá - Rancho Alegre - Ribeirão Claro - Ribeirão do Pinhal - Rio Bom - Rio Branco do Ivaí - Rolândia - Sabaudia - Salto do Itararé - Santa Amélia - Santa Cecília do Pavão - Santa Maria D'Oeste - Santa Mariana - Salto do Itararé - Santa Amélia - Santa Cecília do Pavão - Santa Mariana - Santana do Itararé - Santo Antônio do Paraíso - Santo Antônio da Platina - São Jerônimo da Serra - São José da Boa Vista - São Sebastião da Amoreira - Sapopema - Sertaneja - Sertãozinho - Siqueira Campos - Tamerana - Tomazina - Uraí - Wenceslau Braz

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL CCT 2022/2024

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes de Londrina e região entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 78.293.982/0001-44, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, 211 – sala 24, CEP 86010-150 – Londrina/PR, representada pelo seu presidente Orlando Luiz de Freitas, realizada no dia 17/02/2022 na sede do Sindicato dos Vigilantes de Londrina e Região, às 19h00min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente do Sindicato, o Sr. Orlando Luiz de Freitas e do Secretário geral do Sindicato dos Vigilantes de Londrina e região, Sr. Sérgio Guedes dos Santos. Abertos os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2022/2024, sendo repassada na íntegra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 8,07% sobre os pisos salariais; 2) Vale-alimentação de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); 3) Vale-alimentação nas férias, considerando o período aquisitivo a partir de fevereiro de 2022 em igual número ao da escala regular de trabalho, multiplicado pelo valor previsto na CCT para a respectiva função; 4) Concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 70,00 a título de vale-alimentação, ao trabalhador que já receber alimentação no posto de trabalho; 5) Garantia de concessão do vale-alimentação nas reciclagens; 6) Reajuste das demais cláusulas econômicas com aplicação do INPC correspondente a 10,60% (dez vírgula sessenta por cento); 7) Aplicação sobre todas as cláusulas econômicas, em fevereiro de 2023, do reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 8) contribuição assistencial/negocial mensal de R\$ 12,00 (doze reais), em todos os meses do contrato de trabalho, com exceção do mês de julho de cada ano, o qual corresponderá a 1,5% da remuneração do trabalhador, sendo estas revertidas à Federação Profissional, com direito de oposição no período do dia 01 ao dia 10 do mês do desconto; 9) Convênio Saúde no valor de R\$ 195,29 (cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) na proporção de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 105,24 (cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), com a correspondente diminuição do encargo do empregado e em 01/02/2023, o reajuste total com o INPC

SINDICATO DOS VIGILANTES DE LONDRINA E REGIÃO

Código Sindical: 914.607.258.88439-9

Inscrição no CNPJ nº: 78.293.982/000144

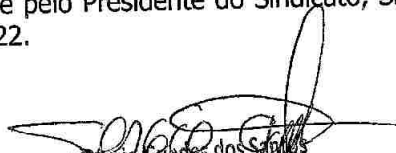
Avenida Rio de Janeiro, 211 – sala 24 - Centro - Fone: (43)3322-0029 -

Caixa Postal 97 - CEP: 86001-970 - LONDRINA - PARANÁ - E-mail: vigilanteslondrina@gmail.com

Base Territorial: Londrina, Abatiá - Alvorada do Sul - Andaraí - Apucarana - Arapongas - Arapoti - Assaí - Bandeirantes - Barra do Jacaré - Bela Vista do Paraíso - Boa Ventura de São Roque - Borrazópolis - Cafeara - Califórnia - Cambará - Cambé - Cambira - Carópolis - Centenário do Sul - Congonhinhas - Conselheiro Mairinck - Comélio Procópio - Curitiba - Faxinal - Figueira - Florestópolis - Grandes Rios - Guapirama - Guaraci - Ibaiti - Ipiranga - Itacolomi - Itambaracá - Ivaiporã - Jaboti - Jacarezinho - Jaguapitã - Japira - Jardim Alegre - Jataizinho - Joaquim Távora - Jundiaí do Sul - Leópolis - Lidianópolis - Lujánópolis - Marcel Riba - Marilândia do Sul - Lidianópolis - Mauá da Serra - Mirassol - Nova América da Colina - Nova Fátima - Nova Tebas - Ortigueira - Pinhal - Pitanga - Pitangueiras - Porecatu - Prado Ferreira - Primeiro de Maio - Quatiguá - Rancho Alegre - Ribeirão Claro - Ribeirão do Pinhal - Rio Bom - Rio Branco do Ivaí - Rolândia - Sabaudia - Salto do Itararé - Santa Amélia - Santa Cecília do Pavão - Santa Maria D'Oeste - Santa Mariana - Salto do Itararé - Santa Amélia - Santa Cecília do Pavão - Santa Mariana - Santana do Itararé - Santo Antônio do Paraíso - Santo Antônio da Platina - São Jerônimo da Serra - São José da Boa Vista - São Sebastião da Amoreira - Sapopema - Sertaneja - Sertãozinho - Siqueira Campos - Tamarana - Tomazina - Uraí - Wenceslau Braz

acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 10) A manutenção das demais cláusulas já estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho. Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada por 76% por cento dos trabalhadores presentes e rejeita por 24% dos trabalhadores presentes na assembleia; Com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Sérgio Guedes dos Santos, e pelo Presidente do Sindicato, Sr. Orlando Luiz de Freitas. Londrina, 18 de fevereiro de 2022.


Orlando Luiz de Freitas
Presidente
CPF 237.330.639-53


Sérgio Guedes dos Santos
Secretário-Geral
CPF 324.418.439-15